

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N. 515/75
Aprovado por Deliberação
em 21/3/1973

PROCESSO CEE- N. 324/68.

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ADAMANTINA.

ASSUNTO - Renovação de contrato de Antônio Jorge, como Professor Assistente de Complementos de Matemática e Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO: Em 17 de novembro do corrente ano, a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina (Autarquia Municipal), dirigiu-se a este Conselho, solicitando autorização para renovar contrato de trabalho de Antônio Jorge, como Professor Assistente de Complementos de Matemática e Matemática naquela Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de Professor com experiência docente e que possui inúmeros cursos, inclusive o de Geometria em pós-graduação. O processo está bem informado contendo também a manifestação anterior deste Colegiado, em 1971. Nada há que impeça o atendimento.

CONCLUSÃO: Voto favorável à contratação de Antônio Jorge como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências, a partir de 6 de agosto de 1972, pelo prazo de dois anos.

São Paulo, 24 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presente os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BATISTA FILHO, OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente